



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 587/2017.

## “CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

**CONSIDERANDO** a concessão de licença para tratamento de saúde a servidora titular do cargo **Neiva Vargas Bragagnollo**, portadora do CPF nº 000.180.569-03, matrícula 2495, ocupante do cargo em caráter temporário de Professora, atuando na Creche Municipal Raio de Luz e Sonho Mágico;

**CONSIDERANDO** que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até retorno da titular as suas funções normais;

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. **Diva Rodrigues Galvão**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2.138. 948 e CPF nº 753.917.329-72, para exercer funções no cargo de **Professora na área de Educação Infantil**, na Creche Municipal Sonho Mágico, carga horária de 20h semanais, com vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Nível Superior, Nível **“BASE”** da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, período da contratação de 07 de junho de 2017 a 21 de julho de 2017.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 07 de junho de 2017.

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 07 de junho de 2017.

**AIRTON FABRÍCIO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Município de Irani  
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 07 / 06 / 2017

Até: 14 / 06 / 2017

Responsável

